

Mãe D'Água-PB, 03 de janeiro de 2020		Contém 01 (uma) página	
<b>Prefeito</b> Francisco Cirino da Silva		<b>Vice-Prefeito</b> Péricles Viana de Oliveira Júnior	
<b>Chefe de Gabinete</b> Ytupam Nunes	<b>Assessoria Jurídica</b> Luciano de Figueiredo Sá	<b>Sec. de Administração</b> Gustavo Mendes as Silva Neto	<b>Sec. de Agric. e M. Ambiente</b> Antônio Gomes dos Santos Aiula Rodrigues dos Santos
<b>Sec. de Assistência Social</b> Lucia Nunes da Silva e Silva Rafaela Gomes dos Santos	<b>Sec. de Cult. Desp. Tur. e Lazer</b> Margarida Maria Fragoso Soares José Elinaldo da Silva Oliveira	<b>Secretaria de Educação</b> Vânia Maria Campos de França Ana Suzana Soares da Rocha	<b>Sec. de Finanças</b> Inácio Monteiro de Oliveira Ribamar Lopes Viana
<b>Sec. de Infraestrutura</b> Vilmar Ferreira Campos Normando de Lucena Soares	<b>Sec. de Planejamento</b> Herta Fragoso Soares. Marques Silvana Soares da Silva	<b>Sec. de Saúde</b> Sandra de Lourdes S. P. Teixeira Gláucia Paulino Lustosa	<b>Tesouraria</b> Antônio Palmeira da Costa Neto

### LICITAÇÃO

Estado da Paraíba

PREFEITURA DE MÃE D'ÁGUA

OITAVO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 01.179/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA-PB

CONTRATADO: NOBREGA E SOUZA CONSTRUÇÕES

LTDA –ME, CNPJ nº 22.576.181/0001-31.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente ADITAMENTO ao Contrato nº. 01.179/2017 em vigor, prorrogando a vigência constante na cláusula segunda, para mais 100 (cem) dias, iniciando-se dia 19 de dezembro de 2019 prorrogando sua vigência até 27 de março de 2020; 1.2.Acrescer na cláusula terceira do contrato, o valor de R\$ 20.399,30 (Vinte mil, trezentos e noventa e nove reais e trinta centavos), referente a reprogramação da planilha, sendo na praça Joao Pequeno Romano na sede do Município o valor de R\$ 19.802,32 (dezenove mil oitocentos e dois reais e trinta e dois centavos) e na praça do Distrito de Santa Maria Gorete no valor a ser reprogramado R\$ 596,98(quinientos e noventa e seis reais e noventa e oito centavos), que corresponde a crescendo aproximadamente 8,107% (oito virgula, cento e sete) ao valor do contrato de R\$ 250.924,91(duzentos e cinquenta mil, novecentos e vinte e quatro reais e noventa e um centavos).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** cláusula segunda e cláusula nona do contrato, e o 57, inciso I e § 1º e 2º, c/c art. 65, inciso I, "a", da Lei Federal nº. 8.666/93, atualizada.

**DATA ASSINATURA:** 19 de dezembro de 2019



FRANCISCO CIRINO DA SILVA  
Prefeito Constitucional

**GOVERNO MUNICIPAL**  
**PREFEITO FRANCISCO CIRINO DA SILVA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.  
CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000  
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR